



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Divisão de Gestão de Moradia

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DA PERMANÊNCIA DO/A ESTUDANTE NOS PROGRAMAS DE MORADIA UNIVERSITÁRIA DA UFC – CAMPI FORTALEZA - EDITAL Nº 06/2021 - PRAE/UFC

- 1) O resultado preliminar encontra-se na lista abaixo relacionado entre deferido e indeferido, com os respectivos motivos dos indeferimentos.
 - 2) **Os(as) estudantes com pedidos deferidos** receberão por e-mail Declaração estabelecendo o novo prazo de permanência no Programa, documento imprescindível para continuidade de recebimento do benefício. Deverá ser assinada e enviada para digem.case@ufc.br até o prazo de 30 de setembro de 2021, impreterivelmente.
 - 3) **Os(as) estudantes que tiveram seus pedidos indeferidos** poderão [interpor recurso](#) nos dias **21 e 22 de setembro**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico a seguir, podendo também apresentar documentação e justificativa.
- Link para Interposição de Recurso:** <https://forms.gle/aPeB3XhVzZsoi5pi9>
- 4) Os(as) discentes que têm direito à prorrogação (2021.1) e não puderam solicitá-la no prazo regular determinado neste Edital deverão fazê-lo no período indicado para interposição de recursos. Neste caso, além dos documentos exigidos no Edital, deverão apresentar justificativa por escrito e documentação comprobatória das razões para o não cumprimento do prazo regular de solicitação da prorrogação;

5) Não serão aceitas solicitações de recurso fora do prazo previsto neste Edital, salvo haja impossibilidade devidamente comprovada.

NOME COMPLETO	BENEFÍCIO	RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ALAN DE ABREU ESTEVAO	Residência Universitária	deferido	
ALEXANDRE DA SILVA MELO	Residência Universitária	deferido	
ANA CAROLINA CRUZ DE SOUSA	Residência Universitária	deferido	
ANA CINTIA BRANDAO DOS SANTOS	Residência Universitária	deferido	
ANDREIA MARIANA DOS SANTOS RODRIGUES	Residência Universitária	deferido	
ANDRESSA VIEIRA DE MOURA	Residência Universitária	indeferido	Não atende ao item 1.1 do Edital n.º 06/2021
ANTONIO MARTO PINHEIRO JUNIOR	Auxílio Moradia	indeferido	Prazo máximo de permanência no Programa finalizado em 2021.1; Não atende ao critério 1.1 do Edital n.º 06/2021
EDILSON MIRANDA DO NASCIMENTO JUNIOR	Residência Universitária	deferido	
EMANUEL AGERDEILSON FERREIRA BATISTA	Residência Universitária	deferido	
EVERTON JHONS GOES SILVA SOARES	Residência Universitária	deferido	
FELIPE JOSE LIMA DOS SANTOS	Residência Universitária	deferido	
FRANCISCA NARA PEREIRA MARTINS	Residência Universitária	indeferido	Não demanda Prorrogação neste momento. O calendário letivo do curso não encerrou o semestre 2021.1.
FRANCISCO ELANO SALES LIMA	Auxílio Moradia	indeferido	Declaração do Curso não está de acordo com o documento exigido no item 2.1 (alínea b) do Edital n.º 06/2021
FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA DA ROCHA	Residência Universitária	deferido	
FRANCISCO RODRIGO ALEXANDRE BRASILEIRO	Residência Universitária	deferido	
FRANCISCO WESLLER BATISTA DA SILVA	Residência Universitária	deferido	

NOME COMPLETO	BENEFÍCIO	RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
GABRIEL VIEIRA MAGALHAES	Residência Universitária	deferido	
GEFERSON ARAUJO SILVA	Residência Universitária	indeferido	Ausência do documento exigido no item 2.1 (alínea b) do Edital n.º 06/2021
GISLEYNE DE LIMA PINHEIRO	Residência Universitária	indeferido	Prestar esclarecimento e comprovar a quebra de requisito para conclusão do curso
JEFFERSON RENEE BARBOSA OLIVEIRA	Residência Universitária	deferido	
JOBSON CAVALCANTE DA SILVA	Residência Universitária	deferido	
JOSE GUILHERME DA COSTA FREITAS	Residência Universitária	deferido	
JOSE YURI GOMES DA SILVA	Residência Universitária	deferido	
LARISSA FERNANDES DA SILVA	Residência Universitária	deferido	
LUANA MARQUES DE SOUZA	Residência Universitária	deferido	
LUIS FELIPE SANTOS MOURA	Residência Universitária	indeferido	Não demanda Prorrogação - Graduando em 2021.1
MARIA DANIELE SILVA DE SOUZA	Residência Universitária	indeferido	Ausência do documento exigido no item 2.1 (alínea b) do Edital n.º 06/2021
MICHEL ANGELO FERREIRA DE SOUSA	Residência Universitária	indeferido	Ausência do documento exigido no item 2.1 (alínea b) do Edital n.º 06/2021
RAIZA RICARTE TEIXEIRA	Auxílio Moradia	indeferido	Não demanda Prorrogação neste momento. O calendário letivo do curso não encerrou o semestre 2021.1.
THAMILYS BARBOSA LIMA	Residência Universitária	indeferido	Não atende ao item 1.1 do Edital n.º 06/2021
THIARA VANESSA BARBOSA DA SILVA	Residência Universitária	deferido	
TIÊ ROCHA DE SOUSA OLIVEIRA	Residência Universitária	deferido	

Fortaleza, 21 de setembro de 2021